

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 533/2023  
SEI nº 1260.01.0127850/2021-68

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 235, de 11 de abril de 2023, fica renovado, a partir de 1º de agosto de 2022, o reconhecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos finais), ministrado pela Escola de Educação Especial Pingos de Luz – APAE, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. José Alves Nogueira, 735, B. Cruzeiro, em Alterosa, pelo prazo de 5 (cinco) anos.  
SRE – Poços de Caldas

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 15/04/2023